



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 57, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031711/2016-42, resolve:

Prorrogar, no período de **21.11.2016 A 30.05.2017**, homologando-se o período de 21.11.2016 A 12.01.2017, o Termo de Adesão firmado com **CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO OLIVEIRA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Campus Arapiraca, nos termos da Lei nº 9.608/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

